

## Índice

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
<b>Decreto nº 165/2025, de 16 de junho de 2025 - PONTO FACULTATIVO</b> .....	2

## Gabinete do Prefeito

### DECRETO

#### Decreto nº 165/2025, de 16 de junho de 2025 - PONTO FACULTATIVO

Decreto nº 165/2025, de 16 de junho de 2025. DISPÕE SOBRE FERIADO E PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA QUE MENCIONA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 011/2016 e Decreto Municipal nº 149/2025, RESOLVE O SEGUINTE: CONSIDERANDO a Lei Municipal sob o nº 011/2016, de 20 de maio de 2016, em seu Art. 2º, inciso II, que instituiu o feriado de Corpus Christi no Município de Senador La Rocque/MA; CONSIDERANDO o Decreto Municipal sob o nº 149/2025, de 02 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o feriado municipal do dia 19 de junho - Corpus Christi. DECRETA: Art. 1º - No âmbito do Município de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, nas repartições públicas e privadas, em decorrência da Festividade de Corpus Christi, fica regulamentado por meio do presente decreto o referido Feriado Municipal e Ponto Facultativo no dia 20 de junho de 2025 (Sexta-Feira). Art. 2º - Os serviços da Secretaria Municipal de Saúde em suas Unidades Básicas de Saúde - UBS, terão seus horários de expediente mantidos nos dias 19 e 20 de junho, onde poderão ser regulamentados em conformidade com as necessidades da Repartição. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, aos 16 de junho de 2025. BARTOLOMEU GOMES ALVES Prefeito Municipal

Publicado por: Daniel Lopes de Oliveira Silva

Procurador

Código identificador: cgdrulkeaxm20250618090635

**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR LA ROCQUE**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,  
Av. Mota e Silva, S/N, Senador La Rocque - MA  
Cep: 65.935-000

**Bartolomeu Gomes Alves**  
Prefeito

**Welton Lopes de Oliveira Bezerra**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Informações: [ascom@senadorlarocque.ma.gov.br](mailto:ascom@senadorlarocque.ma.gov.br)**